

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RGnº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.316/0001-44 e inscrição estadual n.º 07.376.865/001-76, com sede na SHCG/Norte CR Quadra 710/711 Bloco E Loja 53 Bairro Asa Norte em Brasília - DF, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr RODRIGO JONAS FRAGOLA**, brasileiro, divorciado, presidente, portador do RG nº 3.146.414 SSP/GO e do CPF nº 759.688.941-72, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde-MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. O prazo de vigência do contrato que **findaria em 01/08/2015 fica prorrogado até 01/08/2016.**

### **2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde, MT, 23 de Julho de 2015

**Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Aker Consultoria e Informatica Ltda**  
**Rodrigo Jonas Fragola**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Solimara Lígia Moura  
CPF: 566.404.209-53

Fernando Alonso Durban Masias  
CPF 012.174.801-45